

Florinda Veiga

De: Presidência <presidencia@cm-alvaiazere.pt>
Enviado: 6 de maio de 2019 11:10
Para: Perguntas - Requerimentos
Cc: manuel.lourenco@cm-alvaiazere.pt
Assunto: RE: Envio do(a) Requerimento rq644 / xiii / 4ª al
Anexos: DOC_53776.pdf

Ex.mos Senhores

Junto envio resposta ao requerimento.

Com os melhores cumprimentos, ao dispor

Rita Gabriel

Secretária

Gabinete de Apoio à Presidência

Contactos

Telf.: 00351 236 650 642

Tlm.: 00351 969 116 448

E-mail: presidencia@cm-alvaiazere.pt



Praça do Município
3250-100 Alvaiázere

Tel: 236 650 600 Fax: 236 650 609

E-mail: geral@cm-alvaiazere.pt



P Antes de imprimir este e-mail, pense que estará a gastar papel e tinta. Proteja o ambiente!

Esta mensagem pode conter informação importante e/ou confidencial. Se você não for o destinatário ou aquele que o destinatário autorizou a receber, não deve usar, copiar, divulgar ou fazer qualquer acção baseada nesta mensagem ou na sua informação. Se você receber esta mensagem por engano, reenvie-a imediatamente ao remetente através do e-mail de resposta e suprima-a do seu sistema. Obrigado pela sua colaboração.

De: Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt [mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt]

Enviada: 30 de abril de 2019 12:28

Para: presidencia@cm-alvaiazere.pt

Assunto: Envio do(a) Requerimento rq644 / xiii / 4ª al

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o **Requerimento** apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º **rq644 / xiii / 4ª al** sobre **Caminho de Santiago**.

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da
República
Largo das Cortes - Palácio de S.Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência 2087	Data 02/05/2019
----------------	--------------------	--------------------------	--------------------

ASSUNTO: Caminho de Santiago

Na sequência do requerimento com o assunto e referências em epígrafe, venho prestar as seguintes respostas às questões formuladas pelos senhores deputados do CDS-PP:

1. Sim.
2. Não.
3. Não.
4. a) Sim; b) Sim; c) Sim; d) Possui apenas sinalética direccional atualizada, reposta periodicamente e normalizada segundo os normativos comumente aceites para a sinalização do caminho; e) Ainda que existam sempre possibilidades de melhorar a qualificação das vias para a matéria em análise, o Caminho, no território do concelho, passa por vias secundárias, perfeitamente adequadas ao trânsito de peregrinos, em condições de segurança, desde cumpridas as regras de circulação.
5. Sim.
6. Sim.
7. Este é um tema relativamente ao qual não tem existido contacto da tutela com esta autarquia.
8. Extraordinariamente positivo. Diria, inclusivamente, que o Caminho é o principal meio de atração de visitantes ao concelho de Alvaiázere, sendo muito relevante para a economia local.
9. Sim.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Câmara Municipal,

Célia Margarida Gomes Marques

